



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ROMILDA ALMEIDA DOS SANTOS**

**OS BENEFÍCIOS E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NA FORMALIZAÇÃO E PÓS  
FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO: ESTUDO DE CAMPO COM OS MEIs DAS  
PRAIAS DE PALMAS TOCANTINS.**

**Palmas – TO**

**2022**

**ROMILDA ALMEIDA DOS SANTOS**

**OS BENEFÍCIOS E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NA FORMALIZAÇÃO E PÓS  
FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO: ESTUDO DE CAMPO COM OS MEIs DAS  
PRAIAS DE PALMAS TOCANTINS.**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do(a) Professor(a) Dra. Janaína Borges de Almeida.

**Palmas – TO**

**2022**

**ROMILDA ALMEIDA DOS SANTOS**

**OS BENEFÍCIOS E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NA FORMALIZAÇÃO E PÓS  
FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO: ESTUDO DE CAMPO COM OS MEIs DAS  
PRAIAS DE PALMAS TOCANTINS.**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do(a) Professor(a) Dra. Janaína Borges de Almeida.

Data de aprovação: 05/07/2022.

Banca examinadora:

---

Prof.(a) Msc. Janaína Borges de Almeida. Orientador(a). UFT

---

Prof.(a) Vilmar Custódio Biangulo. Examinador(a). UFT

---

Prof.(a) Carlos Antônio Gonçalves de Aguiar. Examinador(a). UFT

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus, pois Ele é o início e o fim de todas as coisas. Ele que me faz acreditar e prosseguir mesmo quando tudo se mostra obscuro.

Agradeço e dedico este trabalho ao meu pai que apesar de não estar mais entre nós deixou o seu legado, e concluir este curso é parte do que ele plantou em mim.

Agradeço ao meu esposo, Hugo Cavalcante Lima pelo apoio e incentivo, obrigada por segurar a minha mão e caminharmos juntos.

Agradeço também a minha mãe por todo o empenho em construir quem eu sou, pelo seu doar, pelas suas orações, por tudo que ela plantou e que hoje posso efetuar a colheita.

Não poderia também deixar de agradecer a minha orientadora, professora Janaína Borges de Almeida, obrigado pelo seu empenho com o ensino, por ser essa pessoa tão humana, que nos incentiva, fazendo todo esse processo parecer mais leve.

Por fim, agradeço aos meus irmãos e amigos que acreditaram em mim e de alguma forma, em algum momento desse processo, me incentivaram.

“A vida é um eterno aprendizado, evolui quem reconhece que precisa crescer. Evolui quem nunca acha que já aprendeu tudo.”

Flavia Letícia

## RESUMO

Com a criação da Lei Complementar número 128/2008 os empreendedores autônomos obtiveram a possibilidade de formalização do negócio, equiparando-se a Pessoa Jurídica, e obtendo garantias legais por um baixo custo tributário. Este trabalho teve como objetivo verificar os benefícios e as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores individuais na formalização e pós formalização do negócio. A pesquisa foi realizada por meio de procedimentos bibliográficos e classifica-se como descritiva de natureza qualitativa, dessa forma delimitou-se um ramo de atividade e campo para levantamento dos dados. Assim, a partir de um questionário estruturado e elaborado no Google Forms realizou-se o levantamento dos dados por meio de conversas presencialmente no campo da pesquisa. Os empreendedores foram atraídos ao registro como MEI pelos diversos benefícios que a normatização oferece, como registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, acesso aos benefícios do INSS, possibilidade de emissão de nota fiscal, gratuidade no processo de registro, entre outros. Os resultados do estudo evidenciam que o auxílio do Sebrae ou de um Contador é de extrema importância para a categoria, tendo em vista que em sua maior parte os MEIs são constituídos por indivíduos com baixa escolaridade, com dificuldades na interpretação das leis e no manuseio da tecnologia, apresentando dessa forma dificuldades no cumprimento das obrigações legais. Outro resultado relevante que o estudo concluiu é que de todos os MEIs que participaram da pesquisa nenhum possuía funcionário registrado, sendo que um dos propósitos da política do MEI é a geração de emprego. Por fim, é possível concluir com resultado da pesquisa que o registro de CNPJ não é o suficiente para o crescimento do empreendimento, pois faz-se necessário além das garantias jurídicas para segurança do negócio, capacidade técnica para gerenciamento.

**Palavras-chaves:** MEI, Microempreendedor Individual, Benefícios do MEI, Dificuldades pós formalização do MEI.

## **ABSTRACT**

With the creation of Complementary Law number 128/2008, self-employed entrepreneurs obtained the possibility of formalizing the business, equating to the Legal Entity, and obtaining legal guarantees for a low tax cost. This study aimed to verify the benefits and difficulties faced by individual microentrepreneurs in the formalization and post formalization of the business. The research was carried out through bibliographic procedures and is classified as descriptive of qualitative nature, thus delimiting a branch of activity and field for data collection. Thus, based on a structured questionnaire elaborated in Google Forms, data were collected through conversations in person in the field of research. The entrepreneurs were attracted to the registration as MEI by the various benefits that the standardization offers, such as registration in the National Registry of Legal Entities, access to the benefits of the INSS, possibility of issuing invoice, gratuity in the registration process, among others. The results of the study show that the help of Sebrae or an Accountant is extremely important for the category, considering that most of the MEIs are composed of individuals with low schooling, with difficulties in interpreting laws and handling technology, thus presenting difficulties in fulfilling legal obligations. Another relevant result that the study concluded is that of all meis that participated in the research, none had registered employees, and one of the purposes of the MEI policy is job creation. Finally, it is possible to conclude with the result of the research that the registration of CNPJ is not enough for the growth of the enterprise, because it is necessary beyond the legal guarantees for business security, technical capacity for management.

**Keywords:** MEI, Individual Microentrepreneur, MEI Benefits, Post-FORMALIZATION DIFFICULTIES OF THE MEI.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Benefícios da formalização do MEI .....	10
Tabela 2 - Composição da tributação aplicada ao MEI.....	12
Tabela 3 - Obrigações Trabalhistas .....	12

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Sintetização da cronologia da Política Pública do MEI.....	8
Figura 2 - Planejamento da Pesquisa .....	15

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Locais de Coleta .....	19
Gráfico 2 – Gênero dos entrevistados.....	19
Gráfico 3 – Idade dos entrevistados.....	20
Gráfico 4 – Autodeclaração racial dos entrevistados.....	20
Gráfico 5 – Escolaridade dos entrevistados .....	21
Gráfico 6 – Motivações para empreender dos entrevistados .....	21
Gráfico 7 – Empreendimentos formalizados .....	22
Gráfico 8 – Principais motivações de formalização .....	23
Gráfico 9 – Dificuldades de formalização .....	23
Gráfico 10 – Tempo de formalização .....	24
Gráfico 11 – Melhoria da lucratividade após a formalização .....	25
Gráfico 12 – Melhoria de condições de compra com fornecedores .....	25
Gráfico 13 – Captação de empréstimos pelo MEI.....	26
Gráfico 14 – Acesso ao portal do empreendedor.....	27
Gráfico 15 – Obrigatoriedade mensal dos encargos do MEI.....	27
Gráfico 16 – Empregado registrado MEI .....	28
Gráfico 17 – Ajuda com as obrigações do MEI .....	29
Gráfico 18 – Realização de Capacitação para o MEI .....	30
Gráfico 19 – Áreas de mais necessidade para capacitação .....	31
Gráfico 20 – Perspectiva de crescimento para o MEI .....	31
Gráfico 21 – Satisfação em relação as políticas do MEI .....	32

## **LISTA DE SIGLAS**

**CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

**CGSIM** - Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

**COFINS** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

**CSSL** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

**eSocial** - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

**e-CAC** - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

**INSS** - Instituto Nacional de Seguridade Social

**IPI** - Imposto sobre Produtos Industrializados

**IRPJ** - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

**LC** - Lei Complementar

**MEI** - Microempreendedor Individual

**SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**TO** - Tocantins

**UFT** - Universidade Federal do Tocantins

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
1.1 Problema .....	6
1.2 Objetivos .....	6
1.2.1 Objetivo Geral .....	6
1.2.2 Objetivos Específicos .....	6
1.3 Justificativa .....	6
1.4 Estrutura do trabalho .....	7
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	8
2.1 O Microempreendedor Individual - MEI.....	8
2.2 Benefícios na formalização como MEI .....	9
2.3 Obrigações pós formalização do MEI.....	11
2.4 Estudos anteriores .....	13
3 METODOLOGIA .....	15
3.1 Coleta de Dados .....	16
3.2 Análise dos dados .....	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES .....	18
4.1 Informações básicas da pesquisa .....	18
4.2 Dificuldades enfrentadas na formalização do negócio como MEI .....	22
1.1. Benefícios pós formalização do negócio .....	24
1.2. Dificuldades enfrentadas no cumprimento das obrigações do MEI .....	26
1.3. Outras informações relevantes .....	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
REFERÊNCIAS .....	35
APÊNDICES .....	38

## 1. INTRODUÇÃO

Para sobreviver a competitividade que o mercado exige, a sociedade economicamente ativa, desabrocha por intermédio da criação de novos produtos e serviços, gerados pelas mentes criativas e perspicazes de seus indivíduos (OLIVEIRA; BAGGIO, 2021).

O coletivo social de trabalhadores brasileiros que se encontravam em situação de desemprego ou baixa valorização e arriscaram-se em empreender precisavam de um ambiente seguro, com garantias legais para o fortalecimento de seus negócios, derivando assim uma legislação específica, com a finalidade de formalizar trabalhadores autônomos (SILVEIRA; CARMO; SANTOS SOUZA, 2017).

O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado a partir da Lei Complementar (LC) 123/2006, Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, após diversas alterações a Lei Complementar (LC) 128/2008 institui a figura do MEI.

O MEI, como política pública, vislumbra fomentar a formalização de pequenos negócios, garantir inclusão social e direitos previdenciários, algumas de suas características são: agilidade na legalização, baixo custo tributário, incentivos a participação em compras públicas, isenções fiscais, linhas de créditos especiais e outros (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, por meio do cadastro de CNPJ como MEI o empreendimento não só passa a existir por lei adquirindo personalidade jurídica, como se reveste de direitos que irão favorecer no crescimento do negócio. Porém, o registro vem acompanhado de obrigações que são essenciais o seu cumprimento para que o mesmo se mantenha na legalidade e goze de todos os benefícios que a lei lhe propicia.

No Brasil a política do MEI foi estritamente pensada para atender as diversas categorias de profissionais, seja com capacitação mais empírica ou sistemática, em vista disso o SEBRAE atende os empreendedores dando todo o suporte técnico necessário para a legalização e crescimento do negócio (SEBRAE, 2021).

Ressalta-se que a política do MEI tem sido extremamente relevante para a economia do país, conforme dados do Mapa de Empresas, do Ministério da Economia, no 2º quadrimestre de 2021 o MEI corresponde a maior parcela dos novos CNPJ criados no ano, representando 80,1% do total das empresas abertas. No Brasil no período supracitado existiam registradas 9.701.933 (Nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e trinta e três) MEIs ativas, tendo sido aberta no período 1.115.516 (Um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e dezesseis) novos microempreendedores individuais (BRASIL, 2021).

E assim, o MEI além de ser uma excelente oportunidade para regularização e crescimento do negócio é também importante pois auxilia no desenvolvimento econômico e social do país, por meio da geração de emprego e renda, tirando da vulnerabilidade o trabalhador informal.

Com isso, no intuito de averiguar como microempreendedores da cidade de Palmas Tocantins tem reagido diante das obrigatoriedades da legislação, surgiu o problema desta pesquisa que será abordado a seguir.

## **1.1 Problema**

Quais os benefícios versus as dificuldades enfrentadas por microempreendedores individuais na formalização e pós formalização do negócio?

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Em consonância com o problema levantado, o presente projeto tem por objetivo geral verificar os benefícios e as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores na formalização e pós formalização do negócio?

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

1. Identificar junto aos microempreendedores individuais o que levou a opção de formalização do negócio.
2. Averiguar junto aos microempreendedores individuais os benefícios posteriori a formalização do negócio.
3. Constatar junto aos microempreendedores individuais as dificuldades encontradas no cumprimento das obrigações do MEI.

## **1.3 Justificativa**

O presente estudo contribuirá com parâmetros a outras pesquisas já realizadas no mesmo tema, porém em regiões ou populações distintas, além de servir como orientação para pequenos

empreendedores que buscam empreender formalmente, e até mesmo servir de base para que os gestores da política possam visualizar as deficiências do programa.

Espera-se também contribuir com informações sobre a consultoria contábil aplicada ao MEI na cidade de Palmas Tocantins (TO.), uma vez que o MEI cresce cada vez mais no mercado podendo tornar-se possíveis clientes fixos dos escritórios contábeis.

Justifica-se este estudo pelo grande número de Microempreendedores Individuais inadimplentes ou com as declarações anual em atraso, recentemente no segundo semestre de 2021 o Governo Federal convocou os empresários a regularização da dívida, passível a inscrição na dívida pública, segundo o Sebrae em agosto deste ano a dívida dos MEIs somava aproximadamente R\$ 5,5 bilhões (SEBRAE, 2021).

Enquanto na região analisada, a capital mais nova do país, busca-se contribuir com o crescimento do índice da formalização do MEI, pois segundo dados do Mapa de Empresas, do Ministério da Economia, o Tocantins teve no 2º quadrimestre de 2021 o maior índice de cadastramento de novas empresas, porém não obteve o mesmo destaque na formalização de MEIs, embora tenha apresentado crescimento no registro da categoria, (BRASIL, 2021).

Desse modo este estudo é importante na medida em que busca analisar as dificuldades enfrentadas pelos MEI's no processo de formalização e pós formalização na cidade de Palmas TO. Enfim, o estudo além de agregar conhecimento sobre o tema, reforçará a importância da formalização dos trabalhadores informais.

#### **1.4 Estrutura do trabalho**

Além dessa introdução, o estudo está estruturado em mais 5 seções. Na segunda seção é apresentado a revisão da literatura, na terceira seção a metodologia, na quarta seção os resultados e discussões, na 5ª seção as considerações finais, em seguida é apresentado as referências e os apêndices.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

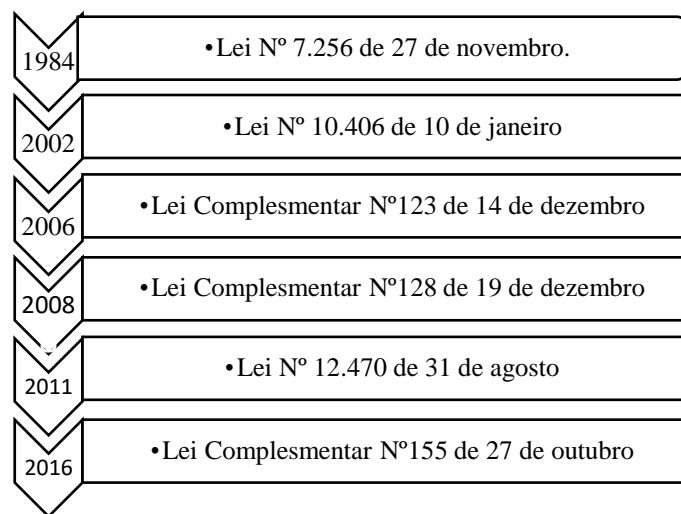
### 2.1 O Microempreendedor Individual - MEI

Segundo o entendimento de Silveira, Carmo, Santos Souza (2021 p. 4), a criação do MEI “corresponde a uma política pública de incentivo à formalização dos pequenos empreendimentos e, em especial, voltada àqueles que não reúnem condições de geração de renda para arcar com os altos encargos e impostos oriundos da atividade empresarial”.

De acordo com a Lei Complementar 147, art. 18 C “o instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária, não tendo caráter eminentemente econômico ou fiscal” (BRASIL, 2014).

Para melhor entendimento a figura 1 sintetiza o percurso com as alterações significativas das políticas públicas de incentivo a formalização dos empreendedores que trabalham na informalidade.

Figura 1 - Sintetização da cronologia da Política Pública do MEI



Fonte: elaborada pela autora

Como demonstrado na figura 1 não é de hoje que o incentivo à formalização dos pequenos negócios vem sendo implementado no Brasil, nesse sentido em 1984 a Lei 7.256 estabeleceu o Estatuto da Microempresa com o objetivo de favorecer a categoria no que diz respeito ao fisco, contribuição ao INSS, e desenvolvimento da empresa, visando com isso o crescimento e desenvolvimento econômico do país através da redução da informalidade, geração de emprego e renda, e inclusão social (BRASIL, 1984).

Em 2002 surge pela primeira vez o termo empreendedor individual, porém na pessoa do empresário, para melhor entendimento vale apresentar a pessoa que veio antes do MEI, o empresário. Segundo o Código Civil Brasileiro, art. 966 “considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica para a produção ou a circulação de bens ou serviços” (BRASIL, 2002).

Nesse contexto, a Lei Complementar (LC) 123/2006, conhecida popularmente como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno, pela alteração a partir da Lei Complementar (LC) 128/2008, institui a figura do Microempreendedor Individual – MEI, um empresário, que trabalha por conta própria, sem nenhum tipo de sociedade, podendo ter apenas um funcionário contratado e que através da formalização é equiparado a Pessoa Jurídica, exercendo atividades quer seja no ramo da indústria, do comércio ou da prestação de serviços (BRASIL, 2006).

E assim, a Lei 12.470/2011 trouxe uma contribuição significativa à política do MEI, reduzindo a contribuição ao INSS de 11% para 5%, enquanto a Lei Complementar (LC) 155/2016 aumenta o limite de faturamento da categoria, possibilitando que mais empreendimento usufruam dos benefícios da legislação.

## **2.2 Benefícios na formalização como MEI**

A formalização do empreendimento como MEI além de proporciona-lhe melhorias no seu desempenho econômico e financeiro, propicia o desenvolvimento da região por meio da a geração de oportunidades de trabalhos e receita para a economia.

Segundo Sousa et. al (2021, p. 3) o MEI “trata-se de uma forma simplificada da criação de uma Pessoa Jurídica, que nas outras modalidades conhecidas, necessitam de contador e possui obrigações que envolvem maior desembolso de recurso.”

Diante disto, como incentivo a formalização dos microempreendedores que trabalham de forma autônoma na informalidade a legalização como MEI é simplificada por Lei, sendo o registro normatizado pelo Comitê para gestão da rede nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios (CGSIM). Assim, o cadastramento do MEI, com a finalidade de desburocratizar e agilizar o processo, dar-se á preferivelmente por meio digital, conforme determina o art. 4º da LC 147/2014 (BRASIL, 2014).

Vale evidenciar também a gratuidade no processo de formalização, apresentado pela lei e artigo supracitados:

§ 3º Ressalvado o disposto nesta Lei Complementar, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas. (BRASIL, 2014).

A inscrição do MEI pode ser realizada pelo próprio empreendedor, porém como supracitado o Sebrae presta consultoria gratuitamente para realização desse processo. O cadastramento do MEI é realizado na plataforma Gov.br - Portal de Serviços do Governo Federal, é importante salientar que é preciso verificar, antes de efetuar o registro, a lista com as ocupações permitidas para atuarem como MEI, a qual encontra-se disponível no próprio site, (CARTILHA DO MEI, 2020).

Neste sentido, ressalta-se que a criação do MEI se deu com a finalidade de fomentar os trabalhadores informais a efetuarem o registro do seu empreendimento, com isso, além de serem registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como empreendedor individual, a formalização do negócio proporciona-lhes diversos benefícios os quais seguem demonstrados na tabela 1:

Tabela 1 – Benefícios da formalização do MEI

Cadastramento totalmente gratuito, por meio virtual, sem burocracia,
Abertura de conta bancária empresarial, auxiliando no controle das transações financeira da empresa,
Acesso a meios de recebimento digitais como: boleto bancário, máquinas de cartões, entre outros,
Comprar diretamente de fabricantes por meio do CNPJ, obtendo melhores preços e maior competitividade,
Emissão de Nota Fiscal sem preocupar-se com o aumento na tributação visto que o regime tributário é especial,
Contratação de até um funcionário registrado,
Garantias aos serviços do INSS como:
• aposentadoria por idade – 180 meses de contribuição
• aposentadoria por invalidez – 12 meses de contribuição
• auxílio-doença – 12 meses de contribuição
• auxílio-maternidade – 10 meses de contribuição
• auxílio reclusão – 18 meses de contribuição
• pensão por morte – 18 meses de contribuição

Fonte: Cartilha do MEI - adaptada pela autora

Em consonância a normatização aplicada as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, mais uma das vantagens na formalização do trabalhador informal como MEI é a isenção tributária em determinados impostos federais aplicados a outras modalidades empresariais. A tributação simplificada, que veio como incentivo ao MEI, é menos intimidadora aos empresários, visto que a LC 123/2006 no art. 13 determina os impostos que integram o Simples Nacional, dos quais são isentos ao MEI os constantes nos incisos I ao VI, sendo: Imposto de

Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Programa de Integração Social (IPI), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSSL), (BRASIL, 2006).

O acesso a créditos especiais também é uma das partes benéficas da formalização, dando ao empresário a oportunidade de alavancar o empreendimento, seja na compra de estoque, equipamentos, publicidade ou até mesmo regularizar as despesas operacionais. Ressalta-se que como contribuição para o crescimento e desenvolvimento dos pequenos negócios, o governo desenvolveu o PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objetivo uma linha de crédito especial, com juros e parcelamento diferenciado, (BRASIL, 2020). Assim, a Lei nº 13.999 de 18 de maio de 2020, estabelece os percentuais de direito, os quais seguem abaixo conforme art. 2º.

A linha de crédito concedida no âmbito do Pronampe corresponderá a até 30% (trinta por cento) da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação, salvo no caso das empresas que tenham menos de 1 (um) ano de funcionamento, hipótese em que o limite do empréstimo corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ou a até 30% (trinta por cento) de 12 (doze) vezes a média da sua receita bruta mensal apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso (BRASIL, 2020).

Mediante todas as vantagens destacadas, a formalização do empreendimento como MEI é benéfica para o negócio enquanto lhe proporciona segurança jurídica, condições de planejamento para o crescimento do negócio e segurança previdenciária.

### **2.3 Obrigações pós formalização do MEI**

O MEI enquadra-se na categoria de microempresa, e como todo empreendimento formalizado deve seguir a normatização aplicada a sua modalidade, nesse sentido vale destacar que a legislação estabelece-lhe limite de faturamento anual, o qual no cenário atual apresenta o valor de R\$ 81.000,00 – (Oitenta e um mil reais), sendo que no primeiro ano calendário, esse limite será de 6.750,00 – (Seis mil setecentos e cinquenta reais) mensais, multiplicados pelo número de meses de atividade exercida no período (BRASIL, 2016).

Conforme art. 18 da LC 123/2006, no que tange a parte tributária, a qual é uma das maiores preocupações dos empresários, o MEI por meio do Simples Nacional pagará unificadamente, e mensalmente, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional do MEI (DAS-MEI) os valores que seguem relacionados na tabela 2 (BRASIL, 2006).

Tabela 2 - Composição da tributação aplicada ao MEI

Tributos	Valores R\$	Categoria
Imposto sobre serviços de qualquer natureza – (ISS)	5,00	Empresa prestadora de serviço
Imposto sobre a circulação de mercadorias (ICMS)	1,00	Empresa comerciária, Indústria
Instituto nacional de seguro social (INSS)	55,00	5% do valor do salário mínimo
Total do DAS-MEI	56,00	Comércio ou Indústria
Total do DAS-MEI	60,00	Prestação de Serviços
Total do DAS-MEI	61,00	Comércio e Serviços juntos

Valores calculados com base no salário mínimo do ano de 2021

Fonte: elaborada pela autora com base em SEBRAE 2021

Outra obrigação a ser realizada pelo MEI é a Declaração Anual do Simples Nacional (DANS-SIMEI), na qual o empresário detalhará o faturamento bruto do exercício financeiro, essa obrigação é realizada, uma vez por ano, até o dia 31 de maio de cada ano. Ressalta-se que o faturamento declarado é referente ao exercício do ano anterior, e a declaração é realizada exclusivamente no Portal do Simples Nacional (SEBRAE, 2021).

Para o MEI que tem funcionário registrado, além das obrigações supracitadas, deverá também realizar o pagamento das obrigações trabalhistas, as quais seguem relacionadas na tabela 3 conforme a LC 123/2006 e alterações da Resolução CGSN nº 160 de 17 de agosto de 2021 (BRASIL, 2006).

Tabela 3 - Obrigações Trabalhistas

Fato	Obrigatoriedade
Folha de pagamento	correspondente a pelo menos um salário mínimo, ou salário mínimo da categoria, calculada pelo eSocial web servisse, e transmitindo pelo eSocial à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Documento de Arrecadação do eSocial – DAE	com o vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador, pagará:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correspondente a 8% do salário bruto registrado,</li> <li>e, a Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) correspondente a 3% descontado do salário bruto do funcionário.</li> </ul>

Fonte: elaborada pela autora com base em BRASIL (2006)

No tocante as obrigações constantes na tabela 3, o MEI poderá realizar o cálculo da folha de pagamento do funcionário e prestar as informações ao eSocial por meio do eSocial Web Simplificado MEI, ressalta-se que não há necessidade de certificado digital, porém caso o empreendedor opte por contratar o serviço de um profissional contábil para a realização da atividade, necessitará da criação de uma procuração eletrônica, a qual poderá ser emitida gratuitamente no Programa da Receita Federal, eCAC (CARTILHA DO MEI, 2020).

Além das obrigações trabalhistas explícitas na legislação, a contabilidade, para uma gestão estratégica, orienta o empreendedor a realizar provisões financeiras mensais para acontecimentos futuros como: rescisão de contrato de trabalho, férias e 13º salário.

## **2.4 Estudos anteriores**

Com o sucesso da política pública de criação do MEI, muitos estudos têm sido realizados, com o intuito de destacar as vantagens, averiguar a aplicação na prática, incentivar a formalização dos autônomos que ainda permanecem na informalidade e até mesmo apontar o que precisa ser melhorado na normatização aplicada.

Silveira, Carmo e Santos Souza (2017) investigaram a compreensão dos empreendedores quanto a aplicação e benefícios da legislação do MEI. A Pesquisa foi realizada com participantes da capacitação no Projeto Geração Empreendedora 2014, demonstrando que aqueles empreendedores tinham conhecimento dos benefícios garantidos, ficando em destaque a desburocratização e o INSS.

Tondolo (2018) em um estudo de caso único, por uma pesquisa qualitativa, exploratório e descritiva, buscou analisar os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa renda, concluindo que por meio da formalização os empreendedores obtiveram melhoria para o seu negócio como: acesso a novos mercados, melhora da relação com fornecedores, melhora na renda, cidadania, e os benefícios da previdência social.

Os autores Oliveira e Baggio (2021), por meio de uma pesquisa de campo quantitativa e explicativa, analisaram as questões norteadoras do processo de formalização, um estudo sobre o Microempreendedorismo e a Informalidade no Brasil, logo, um dos resultados do estudo é que a informalidade é agravada pela falta de conhecimento dos trabalhadores, quando submetidos a uma condição de subsistência.

A pesquisa de Leineker e Toporoski (2021) analisou acerca dos obstáculos enfrentados pelos Microempreendedores Individuais, utilizando a metodologia de estudo de caso com perguntas em forma de questionário, obteve como resultado, que muitos empreendedores da categoria possuem dificuldades na gestão do negócio, seja no planejamento, compras, crédito bancários e etc.

Lima (2021) estudou sobre os 12 milhões de MEIs no Brasil: vantagens e limitações, o estudo teve como objetivo analisar as contribuições e limitações da Lei 128/2008 para o Microempreendedor Individual, por meio de uma pesquisa documental. Os resultados do estudo

reforçam que a legislação contribuiu para o aumento da formalização e crescimento dos trabalhadores que saíram da informalidade.

Costa e Filho Feitosa (2019), por uma pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa, investigaram a importância da Contabilidade para o desenvolvimento do MEI. Os resultados demonstraram que os serviços de contabilidade são relevantes para o MEI, levando-se em consideração que o contador não realiza apenas a escrituração contábil, mas auxilia no processo de tomada de decisão.

Nesse mesmo viés Guimarães et al. (2021) realizou uma pesquisa na qual averiguou a importância da contabilidade na visão dos microempreendedores individuais, por meio de uma pesquisa de campo na qual constatou-se que os MEI's participantes da pesquisa reconhecem a importância dos serviços contábeis para a manutenção e crescimento do negócio, e que inclusive, em sua maioria, obtiveram conhecimento da formalização por meio de um contador.

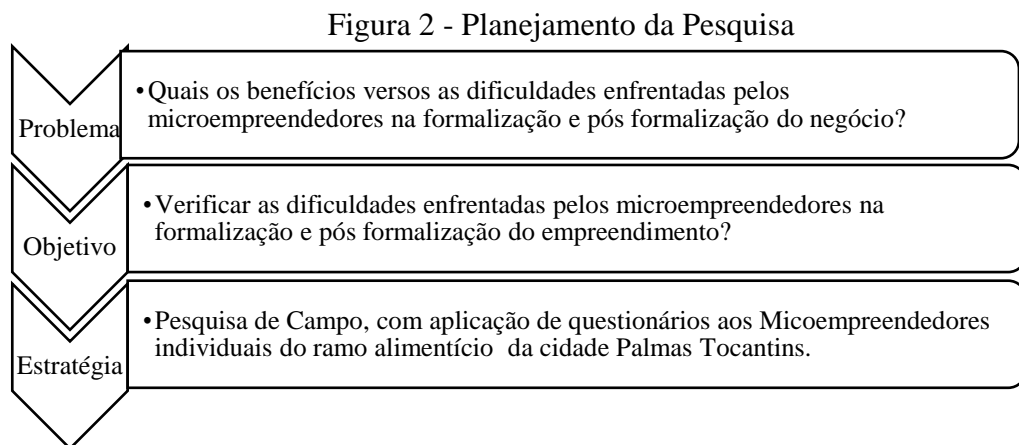
Já Santos Fraga, França e Bagolin (2021) buscaram identificar os impactos da política pública de formalização do MEI na busca ao microcrédito, exibindo como resultado que os MEI's formalizados apresentam mais chances de buscarem microcrédito do que aqueles não formalizados, assim, a LC 128 está cumprindo o objetivo de acesso ao microcrédito.

Bonin, Portronhieri e Alves (2020) realizaram uma pesquisa bibliográfica com estudo de caso, buscando analisar e demonstrar os procedimentos de transformação do MEI para Microempresa (ME). O resultado apontou que a empresa estudada alcançou o nível máximo de faturamento permitido ao MEI no terceiro trimestre do ano 2019, sendo assim viável a migração para ME, evitando possíveis descumprimento da legislação.

Com tudo isso, percebe-se a importância do incentivo a formalização do microempreendedor, assim como a importância da contabilidade no processo de formalização, gestão e crescimento do negócio. O presente estudo se distingue dos estudos anteriores por verificar não somente os benefícios da formalização mais também os desafios encontrados na formalização e no cumprimento da legislação, não apenas no intuito de se manter na legalidade, mas de também fazer uso de todos os incentivos para o crescimento do negócio.

### 3 METODOLOGIA

“Pesquisar pressupõe organizar sistematicamente ações e procedimentos para obter um conhecimento determinado” (XAVIER, 2010, p. 53). Por sua vez, isso exige planejamento e sobretudo pensar nos procedimentos metodológicos adequados para o êxito da pesquisa. A figura 2 ilustra o planejamento da pesquisa.



Fonte: Elaborado pela autora

A partir do desenvolvimento de cada etapa da pesquisa, conforme sintetizado na figura 2, o presente trabalho apresenta como abordagem metodológica o método qualitativo justificando-se pela abordagem de Marconi e Lakatos (2003), visto que a pesquisa qualitativa busca a resposta ao problema no ambiente próprio dos acontecimentos.

Quanto ao objeto de estudo a pesquisa classifica-se como descritiva, enquanto busca expor a visão dos microempreendedores acerca dos benefícios e dificuldades encontradas na formalização e pós formalização do negócio (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Assim, no intuito de alcançar maior conhecimento acerca do problema o trabalho de pesquisa foi realizado por meio dos procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica, através de estudo de campo, pois segundo Prodanov e Freitas (2013 p. 59.) “pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.”

O trabalho delimitou-se ao universo com empreendimento nos quiosques das Praias das Arnos, do Prata, e do Caju, da Cidade de Palmas/TO, optantes pela modalidade de microempreendedor individual - MEI.

Nesse sentido, o instrumento utilizado para levantamento dos dados foi um questionário, O questionário foi elaborado no Google Forms, por meio do qual foram obtidas informações sobre o nome, sexo, idade, escolaridade, se a empresa possui CNPJ, nome fantasia, tempo de formalização do negócio, dificuldades encontradas na formalização, dificuldades no cumprimento das obrigações do MEI, benefícios oriundos da formalização, se possui empregado registrado e opinião sobre a política do MEI.

Ressalta-se que o objeto da pesquisa é o MEI, porém durante o percurso transcorrido encontrou - se alguns empreendimentos, na área delimitada para pesquisa, que não se enquadravam como MEI, porém os mesmos comporão o universo da pesquisa para análise deste trabalho ou de trabalhos futuros.

### **3.1 Coleta de Dados**

A coleta de dados ocorreu da seguinte forma: a pesquisadora de posse do seu celular, abria o formulário online do google forms que continha as perguntas, e, por meio de uma conversa efetuava a leitura das perguntas marcando as alternativas conforme as respostas dos empreendedores.

Inicialmente a pesquisadora esteve na Praia das Arnos no dia 28/05/2022, contactou os empreendedores do ramo alimentício daquela região, porém nem todos se dispuseram a participar da pesquisa, alguns se mostraram receosos e diante disso somente seis se dispuseram a colaborar.

No dia 04/06/2022 a pesquisadora se dirigiu a praia do Prata, no decorrer da pesquisa constatou-se que os empreendimentos da localidade em sua maior parte eram registrados, porém não como MEI, diante disso e da resistência dos empreendedores em responder o questionário, foi efetuado apenas seis coletas na região.

No dia 11/06/2022 a pesquisadora foi à praia do Caju, e lá somente quatro empreendedores responderam à pesquisa, uma vez que nem todos os empreendimentos estavam abertos e em alguns o proprietário não estava presente.

Ressalta-se que em média cada aplicação do questionário durou cerca de 20 minutos.

### **3.2 Análise dos dados**

Os gráficos emitidos pelo google forms foram analisados, por meio das frequências disponibilizadas em planilha do Excel. Destaca-se que algumas respostas subjetivas que os

empreendedores acrescentavam no decorrer da aplicação do questionário foram anotadas e acrescentadas a análise dos resultados.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este tópico versa sobre os resultados encontrados com a pesquisa, visando demonstrar além da motivação para formalização do negócio, as dificuldades encontradas no processo de registro como MEI, assim como os benefícios oriundos a partir disso e as dificuldades encontradas no cumprimento das obrigações legais.

### **4.1 Informações básicas da pesquisa**

No viés de que este trabalho pode alcançar pessoas de diversas regiões do Brasil, segue uma breve síntese sobre a cidade na qual foi realizada a pesquisa:

O município de Palmas, está localizado na Região central do Estado do Tocantins, de acordo com dados obtidos do portal do (IBGE), a cidade possui uma população estimada em 2021 de aproximadamente 313.349 habitantes.

Com um PIB per capita de 34.944,66 R\$ em 2019, a renda da cidade é proveniente em quase sua totalidade do comércio e do centro de serviços públicos da Capital do Governo do Estado do Tocantins e sua grande massa de servidores públicos. Palmas conta com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,788 no ano de 2010 (IBGE,2010).

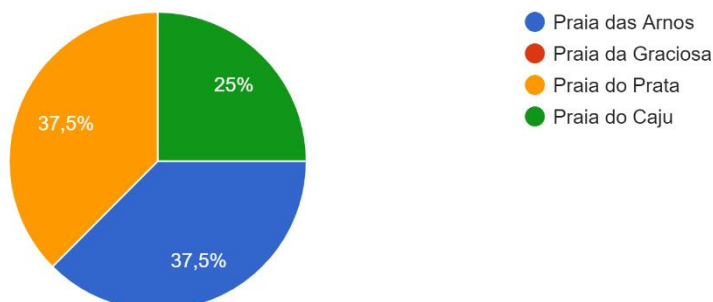
De acordo com IBGE a Capital do Tocantins Palmas em 2019, 30% dos habitantes ganhava até um salário, contudo a média salarial chegava a 4,0 salários por habitante, o que levou a cidade ocupar o 1º lugar no estado e 20º lugar no País, em relação a rendimentos.

A Capital do Tocantins é uma das Capitais mais jovens do Brasil, com necessidades e oportunidades de crescimento em diversos setores do comércio, contudo com uma série de desafios diante do crescimento acelerado do município. A criação de políticas que orientem os novos e antigos empreendedores, mediante a necessidade de conscientização quanto aos ritos da formalização, orienta nossas discussões a seguir, com análise da pesquisa realizada com os proprietários dos quiosques localizados as margens das praias de água doce do Lago Artificial da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães no Rio Tocantins. Desse modo o gráfico 1 demonstra em percentual o quantitativo de empreendedores que contribuíram com a pesquisa em cada praia dentro do campo delimitado.

Gráfico 1 – Locais de Coleta

Local da Coleta

16 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

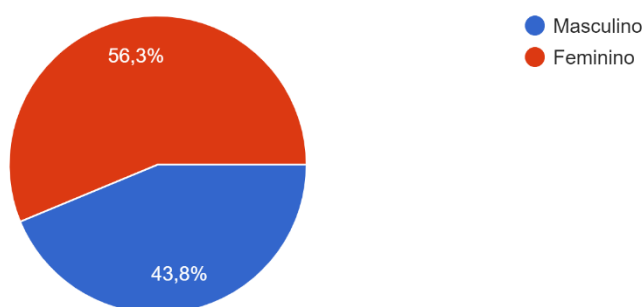
Assim, o gráfico 1, a seguir, demonstra percentualmente o quantitativo de entrevistados por praia. Conforme demonstrado no gráfico 1, o público da coleta dividiu-se da seguinte forma: 37,5% na praia das Arnos, 37,5% na praia do Prata e 25% na Praia do Caju.

Em seguida segue apresentado o gráfico 2 exibindo uma relação significativa em relação ao gênero dos empreendedores entrevistados.

Gráfico 2 – Gênero dos entrevistados

Gênero

16 respostas

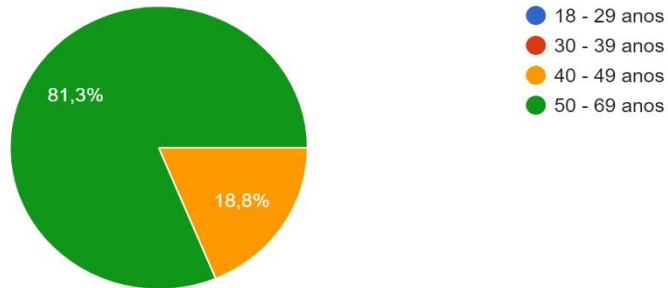


Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Como supracitado, o gráfico 2 demonstra que há um equilíbrio nos gêneros entre os empreendedores que se arriscaram a empreender nas praias onde foi realizada a coleta de dados, visto que 56,3% destes se designaram como homem e 43,8% como mulheres.

Gráfico 3 – Idade dos entrevistados

Idade  
16 respostas



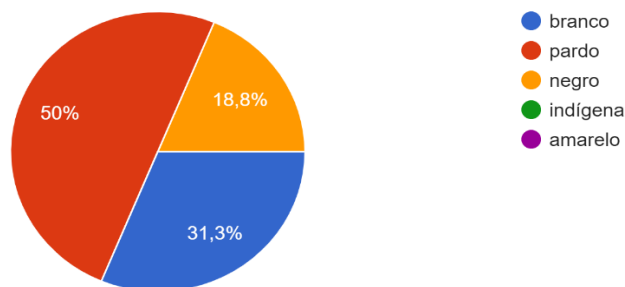
Fonte: Elaborado pela autora (2022)

No que tange a faixa etária de idade dos empreendedores entrevistados, o gráfico 3 traz uma informação significativa.

Por meio das informações apresentada no gráfico 3, é possível constatar que os empreendedores participantes da coleta de dados em sua maioria estão entre a faixa etária de 0 a 69 anos de idade, e que apenas 18,8% estão entre 40 e 49 anos de idade. A seguir o gráfico 4 expõe a raça dos participantes da pesquisa, conforme autodeclaração.

Gráfico 4 – Autodeclaração racial dos entrevistados

Raça  
16 respostas



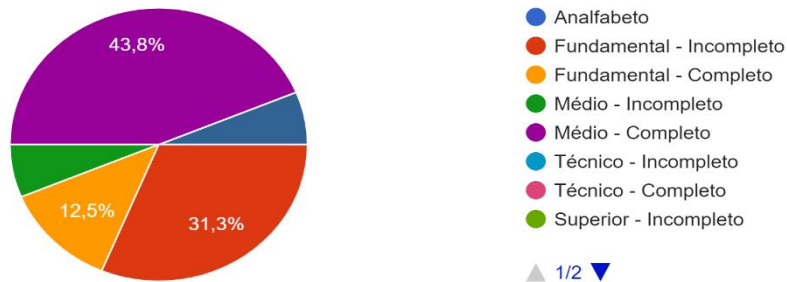
Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Assim como a miscigenação do nosso país, há uma diversidade no que tange a raça dos entrevistados, visto que 50% se autodeclaram pardos, 31,3% brancos e 18,8% negros. Ainda no

questo informações básicas da pesquisa. O gráfico 5 divulga o grau de escolaridade dos empreendedores entrevistados.

Gráfico 5 – Escolaridade dos entrevistados

Escolaridade  
16 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

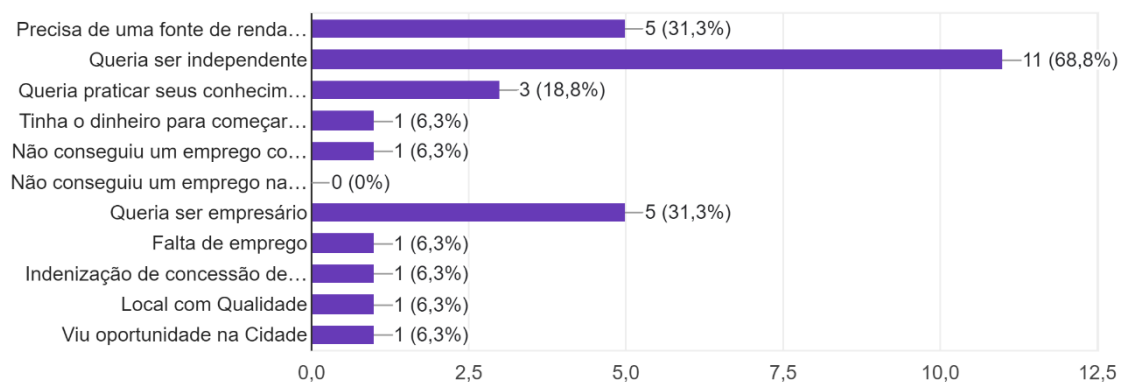
O grau de escolaridade é um quesito de extrema importância para o entendimento de certos resultados da pesquisa, o qual consonante o gráfico 5, apenas 8,3% possui o Pós-Graduação, 43,8% concluíram o Ensino Médio, 12,5% com Ensino Fundamental Completo, e 31,3% com o Ensino Fundamental Incompleto.

Sendo o Brasil um país que tem um grande número de empreendedores, o gráfico 6 exhibe os principais *feedbacks* dos entrevistados no que tange as motivações para empreender.

Gráfico 6 – Motivações para empreender dos entrevistados

Qual foi a maior motivação para empreender?

16 respostas



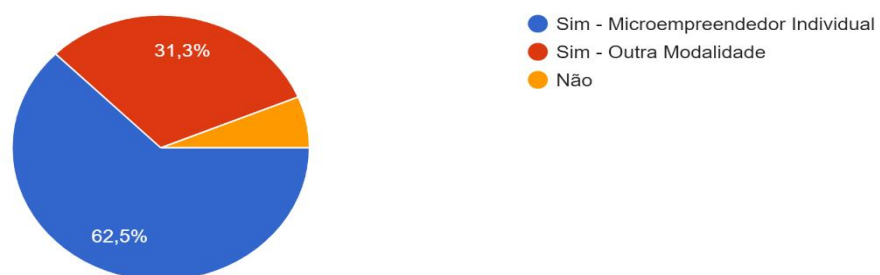
Fonte: Elaborado pela autora (2022)

De acordo com o gráfico 6, 68,8% dos empreendedores que participaram da pesquisa responderam que optaram por empreender porque queriam ser independentes, 31,3% que precisavam de uma fonte de renda e também 31,3% queriam ser empresários.

Segundo dados do Portal da Casa do Empreendedor em Palmas To, em 2021 foram abertos 4.024 novos MEIs na capital, sendo que no ano de 2020 constavam registrados 24.077 microempreendedores individuais, Casa do Empreendedor (2021). Dessa forma o gráfico 7 evidenciam o percentual de empreendimentos formalizados como MEI, em outra modalidade, ou ainda não formalizado.

Gráfico 7 – Empreendimentos formalizados

O Empreendimento está formalizado com CNPJ?  
16 respostas



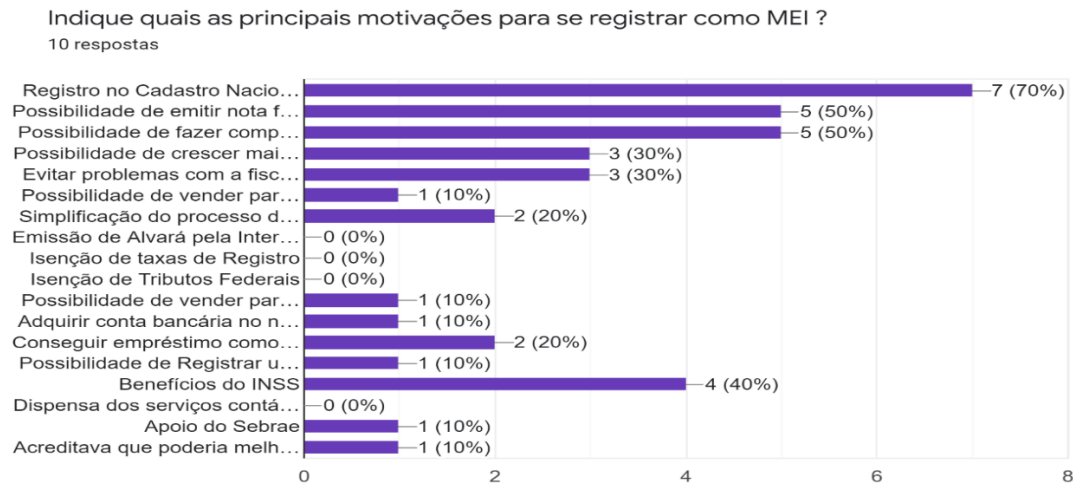
Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Consoante gráfico 7, do total de entrevistados 62,5% encontrava-se com o empreendimento registrado como MEI, 31,3% em outra modalidade, e 6,2% informal. Percebe-se que a maioria dos empreendimentos possui a formalização no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). O interesse na formalização como MEI vai de encontro ao resultado da pesquisa de Tondolo (2018), a qual conclui que a política do MEI proporciona segurança jurídica e financeira aos empreendedores registrados.

#### 4.2 Dificuldades enfrentadas na formalização do negócio como MEI

Sobre a criação do MEI, conforme especificado no capítulo 2, destaca-se que foi criado para alcançar milhares de empreendedores autônomos, que se encontravam desamparados pela lei. Desse modo, segue o gráfico 8, com as respostas sobre a motivação que levou ao registro do empreendimento como MEI.

Gráfico 8 – Principais motivações de formalização

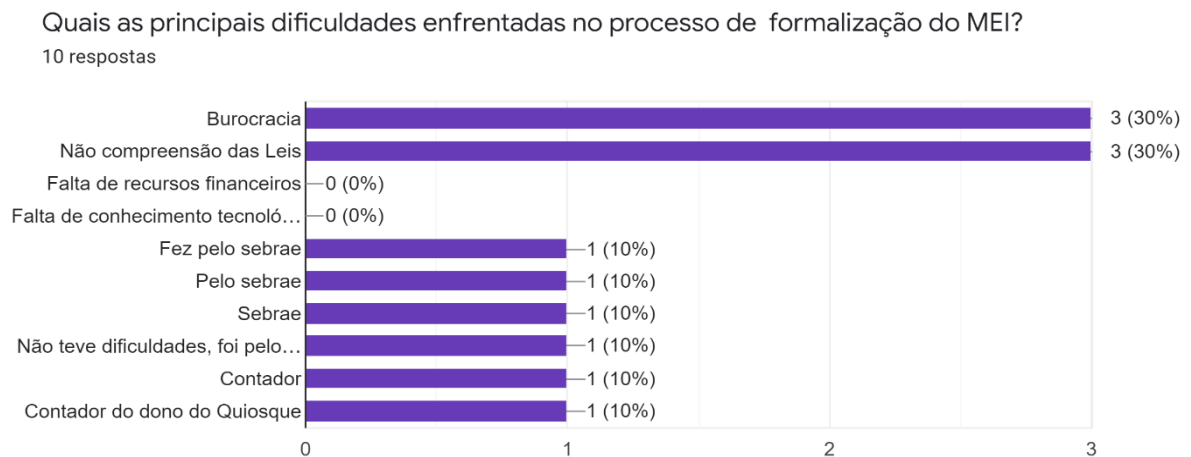


Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Conforme resultados demonstrados no gráfico 8, as motivações para registrar-se como MEI são diversas e distintas para ambos os entrevistados, uma vez que diante das diversas opções as escolhas que mais se destacaram foram: possuir cadastro de CNPJ, possibilidade de fazer compras mais vantajosas, e ainda acesso aos benefícios do INSS, respectivamente com percentual de 50%, 50% e 40%. A desburocratização do acesso aos benefícios do INSS vai de encontro com a pesquisa de Silveira, Carmo e Santos Souza (2017).

Ao serem questionados sobre as dificuldades enfrentadas no processo de formalização, a os microempreendedores apontaram as respostas apresentadas no gráfico 9.

Gráfico 9 – Dificuldades de formalização



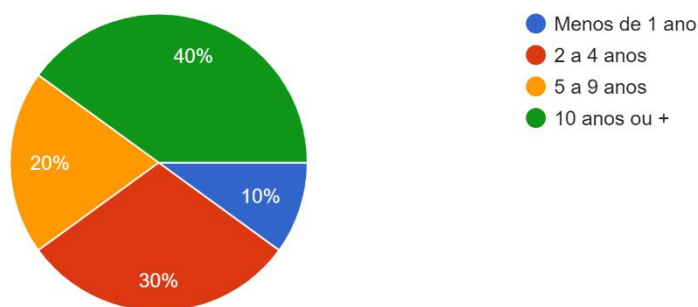
Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Mediante o gráfico 9, 30% dos MEIs da pesquisa informaram que diante da burocracia, e não compreensão das leis, realizaram o processo de registro do negócio, pelo SEBRAE, outros pelo contador, os demais participantes também realizaram o registro ou pelo SEBRAE ou pelo contador, dessa forma não sentiram dificuldades no processo de formalização do MEI.

É importante salientar que os MEIs do universo da pesquisa constituem-se de empreendimentos registrado a um tempo significativo. Diante disto segue apresentado abaixo o gráfico 10 com o tempo de formalização dos empreendimentos.

Gráfico 10 – Tempo de formalização

Tempo de formalização do negócio  
10 respostas



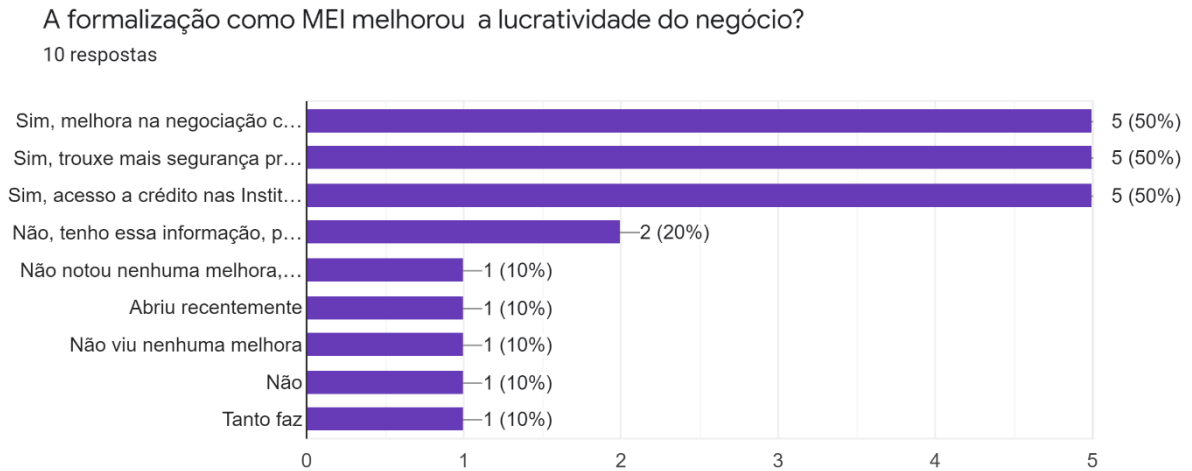
Fonte: Elaborado pela autora (2022)

O gráfico 10 demonstra que 40% dos participantes da pesquisa possuem mais de 10 anos de registro como MEI, 30% de 2 a 4 anos, 20% de 5 a 9 anos, e apenas 10% com menos de 1 ano. Mediante o questionamento sobre o tempo de formalização, alguns empreendedores contaram que foram os primeiros a se registrarem como MEI, pois assim que viram o anúncio sobre o MEI na televisão, se dirigiram ao SEBRAE para efetuarem o cadastro.

### 1.1. Benefícios pós formalização do negócio

Como supracitado a política do MEI, oferece diversos benefícios tanto para segurança jurídica como para o crescimento do negócio. Dessa forma diante do questionamento sobre a melhoria na lucratividade pós formalização do empreendimento como MEI, obteve-se diversas respostas. O gráfico 11 demonstra os dados da coleta, em que relataram pontos positivos após a formalização do negócio.

Gráfico 11 – Melhoria da lucratividade após a formalização

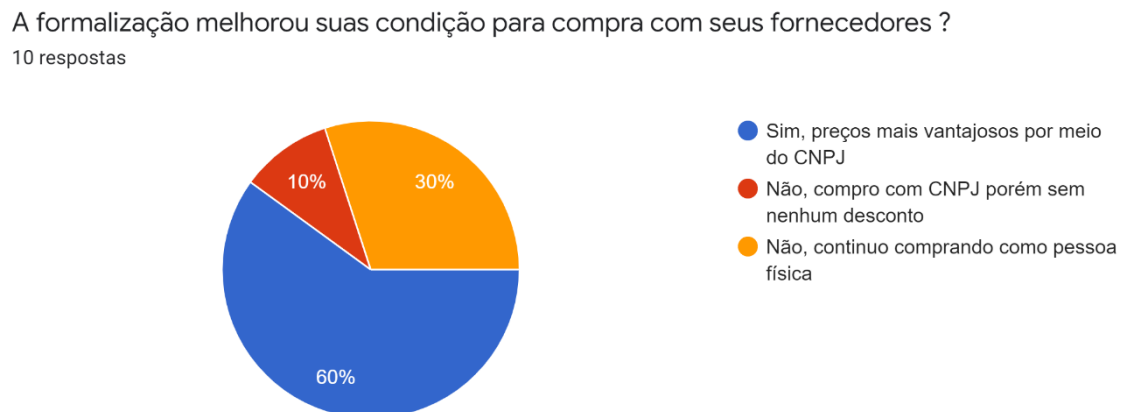


Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Conforme o gráfico 11, 30% responderam que não notou nenhuma melhora, que nesse quesito tanto fazia está registrado ou não, 20% não tinham a informação, 10% tinha iniciado o empreendimento recentemente diante disto não tinha um parâmetro para comparação, porém 50% relataram sentir mais segurança no negócio, melhora na negociação com fornecedores e a possibilidade de acesso a créditos especiais proporciona perspectiva quanto ao crescimento do negócio.

Referente às compras com fornecedores, o gráfico 12, sintetiza que 60% tem realizado as compras pelo CNPJ e conseguido preços mais vantajosos.

Gráfico 12 – Melhoria de condições de compra com fornecedores



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

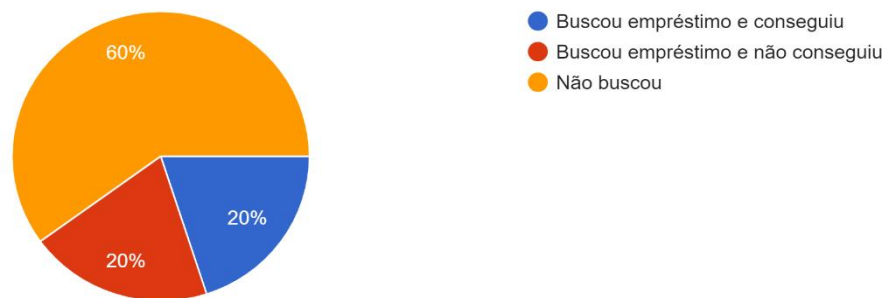
Consoante o gráfico 12, 30% do MEIs continuam efetuando as compras no CPF, visto que, conforme relato dos entrevistados, os fornecedores não dão muita credibilidade ao venderem para o pequeno negócio e que os preços ofertados eram os mesmos que conseguiam no supermercado como pessoa física.

No que tange o acesso a créditos especiais, percebeu-se na pesquisa que o mesmo se encontra entre os benefícios mais almejados pelos MEIs, pois conforme a pesquisa de Santos Fraga, França e Bagolin (2021) os empreendimentos formalizados buscam mais empréstimos em instituições financeiras que os não formalizados, uma vez que com isso seria possível efetuar uma alavancagem no negócio. O gráfico 13 apresenta os resultados em relação aos empréstimos.

Gráfico 13 – Captação de empréstimos pelo MEI

Buscou empréstimo como MEI (CNPJ) ?

10 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Como visualizado no gráfico 13, apenas 20% dos entrevistados buscaram empréstimo como MEI e obtiveram êxito. No entanto, relataram que conseguiram o empréstimo porque já tinham ligação com o banco, enquanto 60% buscaram empréstimo e não conseguiram, argumentaram que os bancos exigem abertura de uma conta com pagamento de taxa na abertura e mensais, além de exigir avalista caso a pessoa não tenha outra fonte de renda além do MEI. Dessa forma os resultados desta pesquisa coincidem com os resultados da pesquisa de Leineker e Toporoski (2021) a qual obteve como resultado que muitos MEIs têm dificuldade em obter crédito bancário.

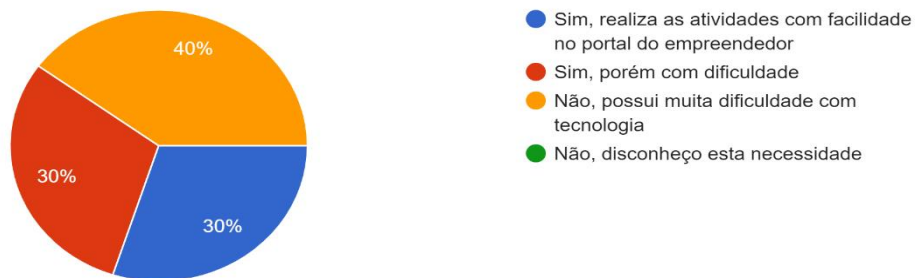
## 1.2. Dificuldades enfrentadas no cumprimento das obrigações do MEI

Com o intuito de facilitar o acesso aos serviços ofertados ao MEI, o Governo Federal criou o Portal do Empreendedor, aglomerando os diversos serviços oferecidos ao MEI, disponível no domínio (GOV.BR), desse modo foi questionado os MEIs sobre a utilização do portal. O gráfico 14 sintetiza os dados coletados neste item.

Gráfico 14 – Acesso ao portal do empreendedor

Tem acesso ao Portal do Empreendedor ?

10 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

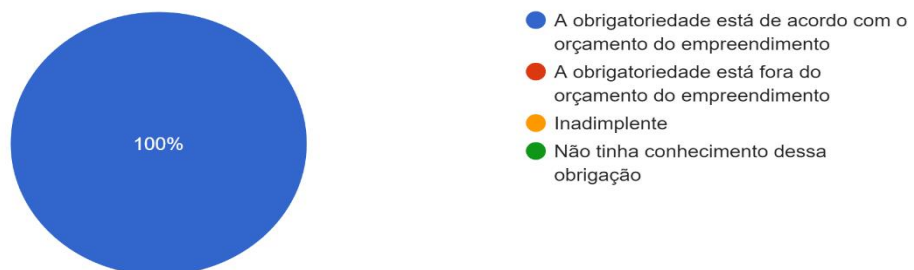
Como visualizado no gráfico 14, 40% dos empreendedores relataram ter muita dificuldade com tecnologia, diante disto não utilizavam o portal do empreendedor, 30% utilizava com dificuldade, porém com o auxílio de algum familiar, e apenas 30% realizavam atividades no portal com facilidade.

Devido ao alto índice de MEIs com parcelas atrasadas na Receita Federal, o presente trabalho levantou a pergunta sobre a obrigatoriedade mensal de pagamento do DASMEI. No gráfico 15 é possível identificar os índices da coleta nesse item.

Gráfico 15 – Obrigatoriedade mensal dos encargos do MEI

Sobre a obrigatoriedade mensal do MEI ?

10 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Referente ao pagamento do DASMEI, o gráfico 15, demonstra que 100% dos participantes da pesquisa encontravam-se em conformidades diante da obrigatoriedade mensal. Vale destacar o relato de que a obrigatoriedade estava de acordo com o orçamento da empresa e que não sentiam dificuldades no cumprimento da obrigação no quesito orçamento, resultado divergente do encontrado na pesquisa de Lima (2021) na qual foi levantado um índice preocupante de endividamento pelos MEIs.

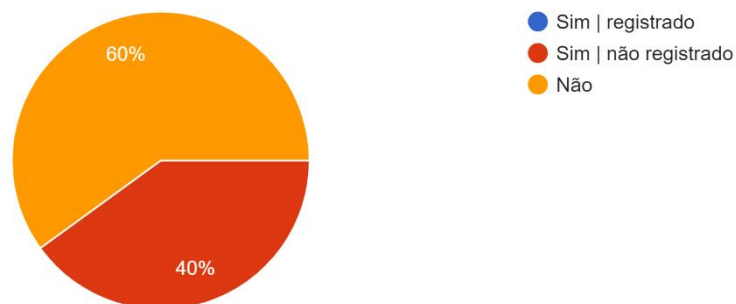
Vale destacar que apesar de constado que os MEIs da pesquisa encontravam se adimplentes com os pagamentos do DASMEI, argumentaram que a dificuldade estava em ter que se locomover todos os meses até o SEBRAE para solicitarem a emissão do Boleto, tendo em vista terem dificuldades com tecnologia e como supracitado baixo grau de escolaridade. Segundo relato de um participante, antes, o SEBRAE emitia um carnê com o DASMEI anual e isso facilitava a rotina administrativa, porém atualmente o SEBRAE não oferece mais este serviço, o que dificultou muito, relatando até mesmo já ter efetuado o pagamento com correções monetárias.

Apesar de o MEI possuir no regulamento o direito de ter até um funcionário registrado, o gráfico 16 apresenta dados significativos nessa perspectiva.

Gráfico 16 – Empregado registrado MEI

Possui ajuda de algum empregado ?

10 respostas

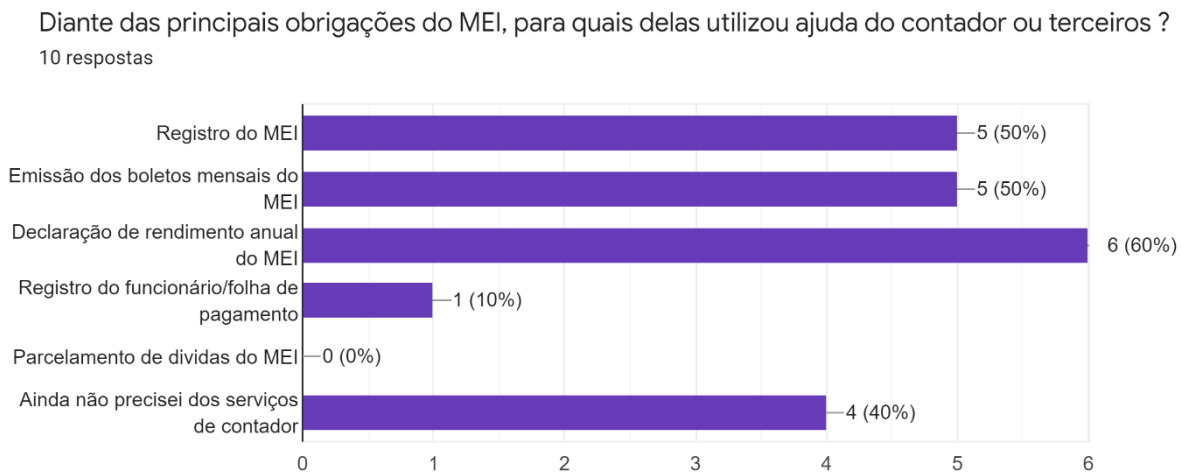


Fonte: Elaborado pela autora (2022)

O gráfico 16 demonstra que 40% dos MEIs da pesquisa relataram ter funcionário, porém não registrado, sendo apenas prestadores de serviços, e 60% relataram não ter funcionário, cabendo o seguinte questionamento, o MEI tem cumprido o seu papel de emprego?

Sendo o contador um profissional que trabalha desde a abertura até o encerramento das da empresa, questionou-se aos MEIs sobre a utilização dos serviços do contador diante das obrigações do MEI. Dessa forma o gráfico 17 evidencia os dados da questão.

Gráfico 17 – Ajuda com as obrigações do MEI



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

No que tange a utilização dos serviços de um profissional de contabilidade, identificou-se que o mesmo tem sido pouco utilizado pelos empreendedores formalizados que participaram do estudo, tendo em vista o MEI integrar um regime tributário simplificado não sendo obrigatório a entrega de livros fiscais e obrigações acessórias comuns a outros regimes tributários. Dessa forma, depreende-se do gráfico 17 que 40 % dos entrevistados ainda não tinham necessitado dos serviços contábeis, porém 50% utilizavam por demanda os serviços contábeis.

Um das grandes dificuldades relatadas pelos MEIs, por se tratar de empreendimentos do ramo alimentícios, estava no cumprimento das obrigações diante da vigilância sanitária, pois sentiam que eram muitas exigências a serem cumpridas.

Por fim, apesar da criação da política do MEI, o trabalho identificou que conforme relatado pelos entrevistados “muitas vezes se sentem abandonados pelo estado, pois relatam que é necessário que o estado dê mais condições de trabalho ao empreendedor, inclusive menos burocracia na concessão de créditos e capacitação tendo em vistas o baixo grau de escolaridade de um grande número de empreendedores da categoria”. Segundo uma das entrevistadas “até

tentou utilizar o livro caixa para controle das entradas e saídas, porém devido à dificuldade e desespero ao ver tantas saídas e poucas entradas, acabou desistindo do processo”.

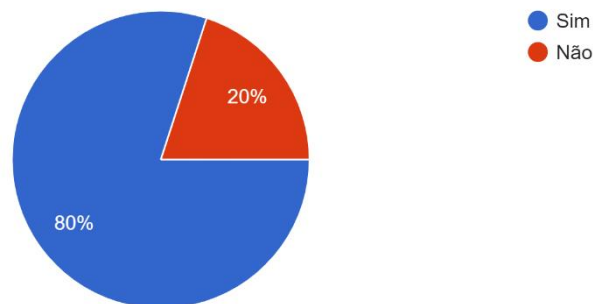
### 1.3. Outras informações relevantes

Sendo este um trabalho de pesquisa optou-se por abrir um leque na pesquisa, com o intuito de informar sobre as necessidades que os MEIs têm de capacitação para a administração do negócio. Diante disso, o gráfico 18 apresenta um percentual quanto ao questionamento das lacunas de necessidade de capacitação para gerenciamento do negócio.

Gráfico 18 – Realização de Capacitação para o MEI

Realizou algum curso de capacitação para o MEI?

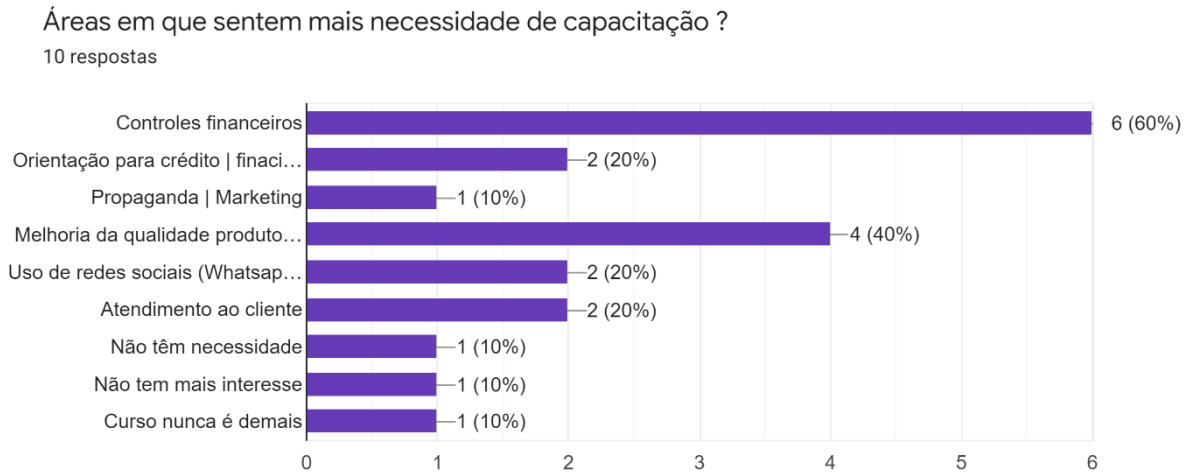
10 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

O gráfico 18 demonstra que 80% dos MEIs entrevistados já realizaram algum curso de capacitação para o negócio, porém segundo os próprios entrevistados “não foi o suficiente para se sentirem seguros no gerenciamento do negócio”. Desse modo segue abaixo o gráfico 19 com índice de cursos que auxiliariam na administração do empreendimento.

Gráfico 19 – Áreas de mais necessidade para capacitação



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

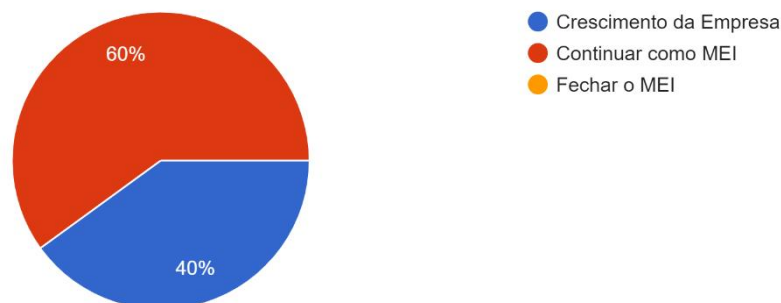
Conforme demonstrado no gráfico 19, o curso de controles financeiros foi apontado por 60%, dos entrevistados como preferencial para capacitação, no intuito de auxiliar na gestão, propiciando o crescimento do negócio.

Por fim, o gráfico 20 evidencia em percentual as respostas sobre a indagação da perspectiva de futuro para o negócio.

Gráfico 20 – Perspectiva de crescimento para o MEI

Qual a perspectiva de futuro para seu negócio ?

10 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Sobre a visão de futuro para o negócio, conforme o gráfico 20, 60% relataram que pretensão em continuar como MEI, segundo os próprios entrevistados “até mesmo pela idade pois já se encontravam próximo a terceira idade”, enquanto 40% manifestaram intensão de crescimento do negócio.

Por fim, vale a pena destacar a opinião dos MEIs sobre o grau de satisfação diante da política do MEI, o gráfico 21 apresenta os resultados.

Gráfico 21 – Satisfação em relação as políticas do MEI

Se sente satisfeito com a política do MEI?

10 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Constatou-se que política do MEI tem uma boa aceitação pelos empreendedores. Conforme o gráfico 21, 80% dos MEIs entrevistados apontaram que a política do MEI embora seja boa, ainda pode ser melhorada, e apenas 20% se sentem totalmente satisfeitos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo verificar os benefícios e as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores individuais na formalização e pós formalização do negócio. Para o alcance do proposto especificamente buscou-se identificar junto aos microempreendedores individuais o que levou a opção de formalização do negócio; averiguar junto aos microempreendedores individuais os benefícios posteriori a formalização do negócio; e constatar junto aos microempreendedores individuais as dificuldades encontradas no cumprimento das obrigações do MEI.

Foi identificado que as motivações para a formalização do negócio como MEI, foram diversas, como possuir o cadastro de CNPJ, dando-lhes a possibilidade para emitir nota fiscal, e melhores oportunidades para negociações com fornecedores, e até mesmo pensando na possibilidade de empréstimos para investimento no negócio. Assim como em outras pesquisas, vale destacar que 40% dos entrevistados foram atraídos pelos benefícios do INSS, visto que alguns já eram autônomos a um tempo significativo e já se encontravam próximo a terceira idade.

Ao averiguar junto aos microempreendedores individuais sobre os benefícios posteriori a formalização do negócio, identificou-se que apesar de diversas, as respostas se coincidiavam em: segurança para o negócio, melhores condições de negociação com os fornecedores, segurança jurídica, e, apesar de a maioria não ter conseguido empréstimo, houve quem conseguiu, e inclusive uma das entrevistadas havia mudado recentemente o porte da empresa, por ter se desenquadrado do MEI, segundo essa empresária o MEI foi de grande importância para o crescimento do seu negócio.

No que diz respeito as dificuldades encontradas no cumprimento das obrigações do MEI, a pesquisa identificou algo divergente ao esperado, pois segundo o depoimento dos entrevistados, o que era para ser um benefício ao MEI, tornou-se uma grande ilusão. O maior questionamento dos participantes da pesquisa foi quando surgiu a pergunta sobre os créditos especiais disponibilizados ao MEI pelo Governo Federal e as Instituições Financeiras. Apenas 20% dos entrevistados haviam conseguido empréstimo como MEI, e conforme relatado houve banco que solicitou score para concessão de empréstimo, e que as instituições financeiras não dão muita credibilidade para o MEI. Diante disto ressalta-se como estudiosos da contabilidade a importância de um controle financeiro eficiente e da orientação de um profissional contábil para o crescimento do negócio.

Dos resultados da pesquisa que chamou atenção foi que no universo da pesquisa nenhum dos MEIs faziam utilização do benefício de registro de funcionário, inclusive ao entrevistar uma empreendedora com um empreendimento de um regime tributário que não é o MEI, a mesma contou que os colaboradores que prestavam serviços para ela tinham que ser cadastrados como MEI, pois diante disso sentia-se segura juridicamente.

Alguns empreendedores sentem um descaso do estado quanto as necessidades dos MEIs, pois muitas vezes por falta de informação e conhecimento técnico o negócio não desenvolve ou até mesmo não prospera. Dessa forma conclui-se que o MEI é sim uma política pública de extrema importância no âmbito social, e que tem cumprido o seu papel principal de retirar os empreendimentos da informalidade, porém se faz necessário analisar a implementação dessa política na prática, uma vez que o empreendimento é uma instituição orgânica e como todo ser orgânico precisa, nascer, se desenvolver e crescer.

Esta pesquisa contribui não apenas para o conhecimento sobre os benefícios oriundos da legislação do MEI, mais também para um levantamento das dificuldades enfrentadas no cumprimento das atividades que são obrigatórias ao MEI e também as dificuldades diante do gerenciamento do negócio no ponto de vista do empresário MEI.

Vale destacar que esta pesquisa se limitou aos MEIs, e que alguns empreendimentos estavam fora do objeto da pesquisa, pois o porte da empresa não se enquadrava no MEI, empreendimentos estes com localização na Praia do Prata. Acredita-se que essa diferenciação no porte dos empreendimentos nas diferentes praias se dá devido a diferenciação do público de ambas as praias, o que retrata a desigualdade social existente no país. Futuros trabalhos podem expandir a pesquisa para os empreendedores de outras categorias.

## REFERÊNCIAS

BONIN, Guilherme; PORTRONHIERIE, Rita. Estudo de caso: a transformação do microempreendedor individual (MEI) para microempresa (ME). 2020.

BRASIL. Lei número 7.256, de 27 de novembro de 1984. Estabelece Normas Integrantes do Estatuto da Microempresa, Relativas ao Tratamento Diferenciado, Simplificado e Favorecido, nos Campos Administrativo, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Creditício e de Desenvolvimento Empresarial. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7256.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7256.htm) > acesso em: 8 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei número 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm) > Acesso em 21 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei número 12.470, de 31 de agosto de 2011. Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12470.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12470.htm) > Acesso em: 21 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei número 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13999.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13999.htm) > Acesso em: 23 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar número 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm) > Acesso em: 21 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar número 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm) >. Acesso em: 23 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar número 147, de 7 de agosto de 2014. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp147.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp147.htm) > Acesso em: 23 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar número 155, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp155.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm) > Acesso em: 23 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Boletim do Mapa de Empresas - 2º quadrimestre de 2021. **Ministério da Economia**. 2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas> > Acesso em: 22 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução CGSN nº 160, de 17 de agosto de 2021. Disponível em: < <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=120207> > Acesso em 28 de novembro de 2021.

COSTA, Marcelo Lima da; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 10, n. 2, p. 154-163, 2019.

CASA DO EMPREENDEDOR, Prefeitura de Palmas: 4.024 microempreendimentos abertos em 2021, . Disponível em: < <https://casadoempreendedor.palmas.to.gov.br/noticias/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-economico-e-emprego/> > Acesso em: 22/06/2022.

GUIMARÃES, Aucione Aparecida Barros et al. A importância da contabilidade na visão dos microempreendedores individuais: uma pesquisa de campo realizada no município de Inhapim-MG. **Revista de Administração e Contabilidade-RAC**, v. 8, n. 15, p. 16-30, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama>. Acesso em: 17 jun. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEINEKER, Jeniffer Lethícia; TOPOROSKI, Elizeu Luiz. A Lei n. 13.784/2019: uma análise acerca dos obstáculos enfrentados pelos microempreendedores individuais. **Academia de Direito**, v. 3, p. 442-464, 2021.

LIMA, Dyogo Augusto Fagundes de. **12 milhões de MEIs no Brasil: vantagens e limitações de ser microempreendedor individual**. 2021. 65 f. Monografia (Graduação em Administração). Departamento de Ciências Administrativas, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

MAISMEI, Microempreendedor Individual em Palmas, TO. 2021. Disponível em: < <https://www.maismei.com.br/mei-microempreendedor-individual-palmas-to> > Acesso em: 19 de novembro de 2021.

OLIVEIRA, Gealston Simião de; BAGGIO Roberson. Microempreendedorismo e informalidade no Brasil: contextualizando e compreendendo o trabalhador autônomo brasileiro. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS FRAGA, Luana dos; FRANÇA, Marco Tulio Aniceto; BAGOLIN, Izete Pengo. Microempreendedores individuais formalizados buscam mais microcrédito do que aqueles não formalizados? **Revista Gestão Organizacional**, v. 14, n. 2, p. 185-206, 2021.

SEBRAE, MEI que não regularizar situação pode ficar sem CNPJ, alerta Sebrae. 2021. Disponível em: < <https://agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/mei-que-nao-regularizar-situacao-pode-ficar-sem-cnpj-alerta-sebrae.2ff72212d2a3b710VgnVCM100000d701210aRCRD> > acesso em 28 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_, Tudo que você precisa saber sobre o MEI. 2021. Disponível em: <  
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD#inicio> > Acesso em 28 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_, Cartilha do Microempreendedor Individual, 4º edição, 2020. SEBRAE/PB, Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas Da Paraíba

SOUSA, Irlanda Pires de Sá et al. Acesso ao crédito financeiro no sistema bancário e planejamento operacional: pesquisa-ação com os microempreendedores individuais de Paulistana-PI. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 4, p. 40703-40713, 2021.

SILVEIRA, Amelia; DO CARMO, Hérmãni Magalhães Olivense; SANTOS SOUZA, Roosiley dos. Microempreendedor individual (MEI): benefícios e desafios da legislação brasileira para a aplicação na prática da ação. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 2, n. 1, p. 117-137, 2017.

TONDOLO, Luana Pontes. **Resultados da política do microempreendedor Individual (MEI) para os empreendedores de baixa renda**. 2018. 106 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

XAVIER, Antonio Carlos. Como fazer e apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: artigo, resumo, resenha, monografia, tese, dissertação, tcc, projeto, slide). Recife: Rêspel, 2010.

## APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário MEI – Benefícios e Dificuldades do processo de formalização do negócio. (Gerado na Ferramenta – Google Forms - <https://workspace.google.com/intl/pt-BR/products/forms/>)

1. Nome Fantasia do Comércio

---

2. Nome do Entrevistado

---

3. Local da Coleta \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Praia das Arnos
- Praia da Graciosa
- Praia do Prata
- Praia do Caju

4. Gênero \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Masculino
- Feminino
- Outro: \_\_\_\_\_

## 5. Idade \*

*Marcar apenas uma oval.*

- 18 - 29 anos
- 30 - 39 anos
- 40 - 49 anos
- 50 - 69 anos

## 6. Raça \*

*Marcar apenas uma oval.*

- branco
- pardo
- negro
- indígena
- amarelo

## 7. Escolaridade \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Analfabeto
- Fundamental - Incompleto
- Fundamental - Completo
- Médio - Incompleto
- Médio - Completo
- Técnico - Incompleto
- Técnico - Completo
- Superior - Incompleto
- Superior - Completo
- Pós-graduação

8. Qual foi a maior motivação para empreender? \*

- Precisa de uma fonte de renda | estava desempregado
- Queria ser independente
- Queria praticar seus conhecimentos profissionais
- Tinha o dinheiro para começar um negócio e encontrou a oportunidade
- Não conseguiu um emprego com salário interessante
- Não conseguiu um emprego na área em que queria trabalhar
- Queria ser empresário
- Outro: \_\_\_\_\_

9. O Empreendimento está formalizado com CNPJ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim - Microempreendedor Individual
- Sim - Outra Modalidade
- Não *Pular para a pergunta 28*

10. Quais as principais dificuldades enfrentadas no processo de formalização do MEI? \*

- Burocracia
- Não compreensão das Leis
- Falta de recursos financeiros
- Falta de conhecimento tecnológico
- Outro: \_\_\_\_\_

11. Recebeu alguma ajuda para registrar o MEI? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não recebeu ajuda
- Ajuda de um contador
- Ajuda do Sebrae | associação | instituição

12. Tempo de formalização do negócio \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menos de 1 ano
- 2 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 anos ou +

13. A formalização como MEI melhorou a lucratividade do negócio? \*

- Sim, melhora na negociação com fornecedores
- Sim, trouxe mais segurança pro negócio
- Sim, acesso a crédito nas Instituições Financeiras
- Não, tenho essa informação, pois não controlo as compras e vendas
- Outro: \_\_\_\_\_

14. A formalização melhorou suas condição para compra com seus fornecedores ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, preços mais vantajosos por meio do CNPJ
- Não, compro com CNPJ porém sem nenhum desconto
- Não, continuo comprando como pessoa física

15. Indique quais as principais motivações para se registrar como MEI ? \*

- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Possibilidade de emitir nota fiscal
- Possibilidade de fazer compras mais baratas | melhores

- Possibilidade de crescer mais como empresa
  - Evitar problemas com a fiscalização | prefeitura
- Possibilidade de vender para outras empresas
- Simplificação do processo de abertura do negócio
  - Emissão de Alvará pela Internet
- Isenção de taxas de Registro
  - Isenção de Tributos Federais
- Possibilidade de vender para o governo
- Adquirir conta bancária no nome da empresa
- Conseguir empréstimo como empresa
- Possibilidade de Registrar um funcionário
  - Benefícios do INSS
- Dispensa dos serviços contábeis
  - Apoio do Sebrae
- Outro:

16. Buscou empréstimo como MEI (CNPJ) ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Buscou empréstimo e conseguiu
- Buscou empréstimo e não conseguiu
- Não buscou

17. Onde buscou o empréstimo ?

- Não pegou empréstimo
  - Caixa Econômica Federal
  - Banco do Brasil
  - Bradesco
  - Santander
  - Banco do Povo
  - Sicoob

BNDES

Sicredi

Sebrae

Outro: \_\_\_\_\_

18. Tem acesso ao Portal do Empreendedor ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim, realiza as atividades com facilidade no portal do empreendedor

Sim, porém com dificuldade

Não, possui muita dificuldade com tecnologia

Não, desconheço esta necessidade

19. Sobre a obrigatoriedade mensal do MEI ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

A obrigatoriedade está de acordo com o orçamento do empreendimento

A obrigatoriedade está fora do orçamento do empreendimento

Inadimplente

Não tinha conhecimento dessa obrigação

20. Das principais obrigações do MEI, quais encontrou maior dificuldade ? \*

Emissão dos boletos mensais do MEI

Emissão de nota fiscal para outras empresas

Declaração de anual do MEI

Registro do funcionário/folha de pagamento

Declaração de rendimento anual do MEI

Outro: \_\_\_\_\_

21. Diante das principais obrigações do MEI, para quais delas utilizou ajuda do contador ou terceiros ? \*

- Registro do MEI
  - Emissão dos boletos mensais do MEI
  - Declaração de rendimento anual do MEI
- Registro do funcionário/folha de pagamento
  - Parcelamento de dividas do MEI
- Ainda não precisei dos serviços de contador

22. Realizou algum curso de capacitação para o MEI? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

23. Áreas em que sentem mais necessidade de capacitação ? \*

- Controles financeiros
  - Orientação para crédito | financiamento
  - Propaganda | Marketing
- Melhoria da qualidade produto e serviços
- Uso de redes sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram)
  - Atendimento ao cliente
- Não têm necessidade

Outro: \_\_\_\_\_

24. Qual a perspectiva de futuro para seu negócio ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Crescimento da Empresa
- Continuar como MEI
- Fechar o MEI

25. Se sente satisfeito com a política do MEI? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Totalmente Satisfeito
- Precisa melhorar
- Insatisfeito
- Não tenho conhecimento suficiente para responder

26. Possui ajuda de algum empregado ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim | registrado
- Sim | não registrado
- Não

27. Consegue emitir a folha de pagamento do funcionário no sistema disponibilizado pela Receita Federal? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim | sem problemas
- Não | utilizo da ajuda de terceiros ou contador
- Não tenho conhecimento sobre essa atividade

28. Por qual motivo ainda não realizou a formalização do empreendimento? \*

- Não tenho conhecimento sobre a Política do MEI
  - Não quero perder outros Benefícios Sociais que recebo do governo Federal
  - O registro como MEI não é vantajoso para o negócio devido a mensalidade
    - Não sei lidar com as burocracias societárias
  - Inviável pagar contador

Outro: \_\_\_\_\_

29. Tem intenção de Formalizar o empreendimento ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, preciso de orientação
- Não, muitas burocracias
- Pretendo encerrar o negócio

30. Tempo de trabalho informal ? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menos de 1 ano
- 2 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 anos ou +